

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2023

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **GOTEST CONSULTORIA EM TESTE DE SOFTWARE LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e de vigência do termo de outorga até 31/08/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de inovação da Funcap e Paula Caldas Melo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2024

Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 3.502,80 à empresa **OI S.A.**, referente ao reajuste retroativo dos preços do período entre Setembro/2022 e Novembro/2023 do Contrato 018/Seinfra/2021, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.001173/2024-49. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº039/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000870/2023-78, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** à professora **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, matrícula 430867.1.5, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação – CE desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JUNHO DE 2023. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, em Crato(CE), aos 05 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira Presidente
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº122/2024- GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001071/2023-19, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VI, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430923.1.6, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, em Crato(CE), aos 05 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº774/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003053/2024-14/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 017000.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campina Grande / Fortaleza, no período de 22/05/2024 a 26/05/2024, que irá Participar de apresentação de trabalhos no 6º Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.368,47 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.808,47 (dois mil e oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº784/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002167/2024-47/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 05/05/2024 a 15/05/2024, a fim de Participar do Evento, coordenar e apresentar trabalho na Mesa Redonda 3: Mesa 3: Migrações e Precarização do Trabalho. (<https://coloquiogeocritica.com.br/programacao/>), concedendo-lhe 10.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) , de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2018 – SECULT/SEPLAG, de 29 de junho de 2018, publicado no DOE de 29 de junho de 2018, alterado pelo Edital nº 02/2021 – SECULT/SEPLAG, de 10 de agosto de 2021, publicado no DOE de 28 de outubro de 2021, que convalidou o Comunicado nº 72/2018 – CEV/UECE, com resultado final do concurso divulgado por meio do Edital nº 01/2019 – SECULT/SEPLAG, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital nº 02/2019 – SECULT/SEPLAG, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2019, cuja validade do certame foi prorrogada por meio do Edital nº 04/2022 – SECULT/SEPLAG, de 31 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de novembro de 2022, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Gestão Cultural, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural – AGC, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.581, de 28 de junho de 2018, publicada no DOE de 28 de junho de 2018, alterada pela Lei nº 16.608, de 18 de julho de 2018, publicada no DOE de 19 de julho de 2018, redenominado de acordo com a Lei Complementar nº 272, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, com lotação na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação e na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 01 – ANALISTA DE CULTURA (CLASSIFICAÇÃO GERAL)						
NOME	INSC	PEDIDO	CLASS	PROVA	TÍT	TOTAL
Annadia Leite Brito	1070	1225	33	105	4,5	109,50
Conrado Amodeo de Mello	755	5448	34	109	0	109,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 02 – ANALISTA DE CULTURA – ARTES CÊNICAS / TEATRO (ARTES DRAMÁTICAS)						
João Igor Almeida de Lima	2287	4884	4	94	0	94,00
Diego Brito Bezerra	2281	2650	5	92	0	92,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 04 – ANALISTA DE CULTURA – ARTES PLÁSTICAS / VISUAIS						
Lara Albuquerque de Menezes	2352	4611	4	73	0	73,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 05 – ANALISTA DE CULTURA – CINEMA E AUDIOVISUAL						
Bernardo Luiz Britto Batista	2364	5334	4	99	0	99,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 07 – ANALISTA DE CULTURA - FILOSOFIA						
Pedro Nogueira Farias	2453	5597	2	90	3,0	93,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 10 – ANALISTA DE CULTURA - PEDAGOGIA						
Tereza Cristiane Rocha	2735	4134	3	96	0	96,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 11 – ANALISTA DE PATRIMÔNIO - ARQUITETURA						
Eduardo Soares de Oliveira	2875	2882	3	95	3,0	98,00
Paulo Sérgio Vale de Melo	3003	4745	4	97	0	97,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 13 – ANALISTA DE PATRIMÔNIO – ENGENHARIA CIVIL						
Marco Antonio Machado de Araujo	3203	1130	3	90	0	90,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 16 – BIBLIOTECÁRIO						
Keila Giuliana Braga Reis	3359	1290	18	92	0	92,00
Jesse Albino Santana	3438	61	19	92	0	92,00
Taina Oliveira Silva Santos	3336	181	20	92	0	92,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 17 – HISTORIADOR (CLASSIFICAÇÃO GERAL)						
Yuri Guedes de Lavor	3617	912	10	106	0	106,00
Carlos Cesar da Silva Marinho	3586	708	11	105	0	105,00
Paula Virgínia Pinheiro Batista	3862	3393	12	96	9,0	105,00
VAGA DO CONCURSO: CÓDIGO 19 – SOCIOLOGO						
David Albuquerque de Menezes	3927	5480	3	106	3,0	109,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato mencionado neste Ato deverá comparecer à Célula de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Facundo, nº 500, Edifício São Luiz, 9º andar, Bairro: Centro, Fortaleza/Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Ato, nos horários das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECULT.

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT no endereço eletrônico: <http://www.secult.ce.gov.br>);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SECULT no endereço eletrônico: <http://www.secult.ce.gov.br>);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SECULT pelo endereço eletrônico: <http://www.secult.ce.gov.br>);

1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;

1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.6 Cópia autenticada do CPF;

1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);

1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

1.10 Cópia autenticada do Diploma de nível superior e registro no Conselho associado ao cargo conforme explicado na coluna “Qualificação para investidura no cargo” Anexo II do Edital do Concurso;

1.11 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);

1.12 Comprovante do Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);

1.13 Comprovante de endereço;

1.14 Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

1.15 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

1.16 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br>);

1.17 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela SECULT no endereço eletrônico: (<http://www.secult.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;

1.18 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pela SECULT no endereço eletrônico: (<http://www.secult.ce.gov.br>);

1.19 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SECULT no endereço eletrônico: (<http://www.secult.ce.gov.br>);

1.20 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: (<http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);

1.21 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);

1.22 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>);

1.23 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);

1.24 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.asp>);

1.25 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);

1.26 Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará e o Formulário de Opção por Regime Tributário (os formulários serão disponibilizados pela Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria da Cultura).

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do local de residência do candidato.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECULT PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela SECULT) pelo endereço eletrônico: (<http://www.secult.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;

2.4 Cópia do Diploma de nível superior e registro no Conselho associado ao cargo conforme explicado na coluna “Qualificação para investidura no cargo” Anexo II do Edital do concurso;

2.5 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);

2.6 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.7 Declaração de Bens e Valores;

2.8 Comprovante de Quitação Eleitoral;

2.9 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada, e retornará à Célula de Gestão de Pessoas da SECULT para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.



As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza/Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de urina;
- Raio-X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Audiometria;
- Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

PORTARIA SECULT Nº52/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de meia diária**, no valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), a servidora **FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO**, matrícula nº 30009533, Orientador de Célula – DNS-3, lotada na Célula do Livro, Leitura e Literatura – CELIV, referente a viagem à cidade de Sobral/CE, no dia 06 de março de 2024, com o objetivo de participar de reunião para articulação com os gestores municipais a execução da política do livro e leitura, referente ao Edital de Chamada Pública para realização de Feiras Literárias, em consonância com o art. 4º, caput, incisos I e II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Côelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2024
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
NUP: 27001.001583/2024-18

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.170.153-**, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio, portador do CPF sob nº ***.460.249-** residente e domiciliado em Curitiba/PR. OBJETO: Contratação de **serviço de assinatura anual de licença para acesso à ferramenta “Banco de Preços”**, um banco de dados que apresenta os preços praticados por outras instituições da Administração Pública, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, no total de 02 (duas) licenças, conforme previsto no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Termo de Inexigibilidade nº 186/2024 e no Termo de Referência, todos anexados ao processo NUP: 27001.001583/2024-18. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c art. 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 485740 – 27100003.13.122.421.20294.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e Rudimar Barbosa dos Reis - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº159/2024
NUP: 27001.002690/2024-63

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF no ***.757.133-**, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANTONIO WESLEN CRUZ DA SILVA, ***.110.353-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	TEATRO ESPIRAL
Endereço	Parque Tijuca, Maracanaú/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº **0.596-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural MAÇÃ MORDIDA: CIRCULAÇÃO INTERIOR CEARENSE, contemplado no Edital Cultura e Arte LGBTI+, na categoria GRUPO I - PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00, Quarenta Mil Reais
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTONIO WESLEN CRUZ DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº190/2024
NUP: 27001.002612/2024-69

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural: